

PORTARIA Nº 1223 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 74/28.07.2022 da Escola Municipal Chico Mendes,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I JUÇARA GIBSON NOTARO, mat. 103.963-6, da Escola Municipal Chico Mendes, RPA-05, de Dificil Acesso, Código de Lotação 1411575, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, em substituição a WELDA DAYSE BARBOSA PEREIRA, mat. 32.921-2, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1224 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 038/28.06.2022 da Escola Municipal Manoel Rolim,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I LUSIMERE CLEMENTE DOS SANTOS, mat. 65.053-7, da Escola Municipal Manoel Rolim, RPA-05, Código de Lotação 14115722, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 01 a 30 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1225 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 15/16.06.2022 da Escola Profissionalizante de Artes João Pernambuco,

RESOLVE:

Considerar Cessado em 25 de julho de 2022, o exercício em carga horária disponível do Professor II PATRICIA COU TO BARRETO, mat. 32.045-4, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 082 de 31 de janeiro de 2022, Item 3, publicada no DOM nº 015/01.02.2022; II- Autorizar ao Professor II PATRICIA COU TO BARRETO, mat. 32.045-4, da Escola Profissionalizante de Artes João Pernambuco, RPA-04, Código de Lotação 1414362, Centro de Custo 140121830, o exercício de 35 (trinta e cinco) horas-aula mensais de Artes em carga horária disponível, no 2º Turno, no período de 25 de julho a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1226 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 20.05.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 03.06.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.00308.9.22 de 07.01.2022, considerando disposição do Art. 8º. II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I ANA PAULA PAES BARRETO LINS LEMOS, mat. 68.841-5, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 16 de maio de 2022.

O referido Professor encontra-se à disposição do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Diretoria Cível, a contar de 01 de abril de 2020, em razão da Portaria nº 1140 de 05 de junho de 2020, publicada no DOM nº 062/06.06.2020 e retificada no DOM nº 101/20.07.2021, sendo renovada à cessão pela Portaria nº. 0496 de 12 de março de 2021, publicada no DOM nº. 037/13.03.2021.

PORTARIA Nº 1227 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 03.03.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 21.03.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.03491.9.22 de 10.02.2022, considerando disposição do Art. 8º. II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I MARINA DE OLIVEIRA LEITE, mat. 103.075-2, lotado na Escola Municipal João Amazonas, RPA-02, Código de Lotação 14115424, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2022.

]

PORTARIA Nº 1228 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 21.12.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 02.05.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.32644.6.21 de 25.11.2021, considerando disposição do Art. 8º. II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. 04.07.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor II NATHALIA PEREIRA DA SILVA, mat. 99.594-9, lotado na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, nos 1º e 2º Turnos, em Função Técnico-Pedagógica, por 12 (doze) meses, no período de 21 de dezembro de 2021 a 21 de dezembro de 2022;

II- Transferir, a pedido, o Professor II NATHALIA PEREIRA DA SILVA, mat. 99.594-9, da Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, para a Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 35.257 de 19.01.2022, publicado no DOM nº 008/20.01.2022, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 04 de Julho de 2022

III- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manual Bandeira de Formação de Leitores, o Professor II NATHALIA PEREIRA DA SILVA, mat. 99.594-9, lotado na Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 35.257 de 19.01.2022, publicado no DOM nº 008/20.01.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 1º e 2º Turnos, a contar de 04 de Julho de 2022.

PORTARIA Nº 1229 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 07.04.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 20.04.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.06273.2.22 de 07.03.2022, considerando disposição do Art. 8º. II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I MARCIA MARIA GOMES CALADO, mat. 68.829-0, lotado na Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115832, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, com efeito retroativo a 03 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 1230 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 19.07.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I FABIA CRISTYANNE ALBUQUERQUE, mat. 38.157-9, da Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, com efeito retroativo a 25 de julho de 2022;

II- Transferir, a pedido, o Professor I FABIA CRISTYANNE ALBUQUERQUE, mat. 38.157-9, da Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, para a Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 3º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001 com efeito retroativo a 25 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1231 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 28.07.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I RITA DE CASSIA GONCALVES MUNIZ, mat. 103.072-8, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/GAFEI/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo a 03 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1232 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 02.08.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir o Professor I CRISTIANE LINS CAMPELO DE ALBUQUERQUE BARBOSA, mat. 94.124-9, da Escola Municipal Professor Orlando Parahym, RPA-06, para a Escola Municipal Três Carneiros, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115863, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenação Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 25 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1233 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 33/13.07.2022 da SEDUC/GGAJ/GJ/Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I PATRICIA JULIA DA SILVA CALADO, mat. 61.681-3, da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, para a SEDUC/GGAJ/GJ/Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, nos 1º e 2º Turnos, a contar de 01 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1234 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 01.08.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I JACIENE ROSA GOMES DA SILVA ARAUJO, mat. 92.098-4, da Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, para a Creche Escola Municipal Brejo do Beberibe, RPA-03, criada pelo Decreto nº 35.840 de 27.07.2022, publicado no DOM nº 112/28.07.2022, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, a contar de 01 de agosto de 2022.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR

Secretário Executivo de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1157 de 20 de julho de 2022, publicada no DOM nº 107/21.07.2022, referente à transferência do Professor I LIVIA PRISCILA MONTEIRO MORAIS, mat. 103.572-0 RPA-01:

ONDE SE LÊ: “para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Setor de Ordenamento da Rede, RPA-01”;

LEIA-SE: “para a SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01”.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

PORTARIA SDECTI Nº 24, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Indica os membros do Comitê Gestor e do Comitê Coordenador do Programa Recife Living Labs (Eita Labs), nos termos do art. 5º do Decreto nº 35.511, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor do Programa Recife Living Labs (Eita Labs) será composto pelos seguintes membros:

I - **Rafael Ramalho Dubeux, matrícula nº 113.992-4**, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI);

II - **Felipe Cadena Muniz, matrícula nº 114.113-9**, representando a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD);

III - **Vinicius Viana Brito, matrícula nº 97.901-7**, representando a Secretaria de Governo e Participação Social (SEGOV);

IV - **Débora Rodrigues Linhares dos Santos, matrícula nº 117.334-0**, representando a Secretaria de Turismo e Lazer (SETUR-L);

V - **Bernardo Juarez D’Almeida, matrícula nº 90.048-6**, representando a Empresa Municipal de Informática do Recife (EMPREL); e

VI - **Mariana Cavalcanti Pincosvsky**, representando o Núcleo de Gestão do Porto Digital.

Parágrafo único. O Comitê Gestor será presidido pelo representante do inciso I, que convocará as reuniões para as deliberações estabelecidas no Decreto nº 35.511, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º O Comitê Coordenador do Programa Recife Living Labs (Eita Labs) será composto pelos seguintes servidores:

I - **Evisson Fernandes de Lucena, matrícula nº 90.051-6;**

II - **Breno Alencar Gonçalves, matrícula nº 1.186-0;**

III - **Pedro Lucas Guedes, matrícula nº 114.948-2;**

IV - **Vinicius Viana Brito, matrícula nº 97.901-7; e**

V - **Érica Larissa de Araújo Jurubeba, matrícula nº 100.326-7.**

Parágrafo único. O Comitê Coordenador exercerá apoio ao Comitê Gestor e poderá tomar as decisões a partir se assim for determinado pelo segundo.

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data se sua publicação.

Recife, 5 de agosto de 2022.

Rafael Dubeux

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

Recife/PE, 01 de agosto de 2022.

Processo Administrativo nº 006/2021-SEDCTI/SEPE

Edital de Chamamento Público nº 001/2022/SDECTI-SEPE

EXTRATO DE DECISÃO

Extrato de decisão do Grupo de Trabalho Executivo – GTE designado pela Portaria SDECTI n. 23, publicada no DOM em 30/07/2022, o qual considerando as razões expostas na NOTA TECNICA n. 05/2022, opinou pela concessão de AUTORIZAÇÃO às empresas GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 32.857.795/0001-45), CORTEZ PIMENTEL ADVOGADOS (CNPJ 41.050.231/0001-97) e ATTA ENERGIAS LTDA (CNPJ 28.650.589/0001-92) para associarem-se ao Consórcio Integra A&PA com a finalidade de elaborar os estudos objeto do Edital de Chamamento Público nº 001/2022/SDECTI-SEPE, obedecendo as cotas proporcionais indicadas no requerimento para repartição de eventual valor de ressarcimento, nos termos do art. 14, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 34.549/2021 e item 3.2 do Edital. ENCAMINHE-SE para a autoridade superior. Recife/PE, 01 de agosto de 2022.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO DO CONVITE Nº. 006/2022-CEL/GABPE
A Secretária de Turismo e Lazer, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o extrato do Termo de Homologação e Adjudicação emitido pela Comissão Especial de Licitação, do Gabinete de Projetos Especiais, em cumprimento ao recomendado no Encaminhamento nº. 0892/2022, da Procuradoria de Termos Licitações e Contratos:

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do CONVITE Nº 006/2022 - CEL/GABPE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE LUMINOTECNICO DO PAÇO DO FREVO LOCALIZADA NO BAIRRO DO RECIFE ANTIGO NA CIDADE DO RECIFE, e ADJUDICO o objeto à empresa MULTICON ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 00.242.092/0001-16), visto que em satisfação a todas as exigências licitatórias, apresentou o Menor Preço Global proposto de R\$126.555,07 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), de acordo com o relatório final elaborado e apresentado pela Comissão Especial de Licitação em 22/04/2022. CINTHIA MELLO. Chefe do Gabinete de Projetos Especiais.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretária de Turismo e Lazer

Secretaria de Cultura

Secretária **TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA**

PORTARIA Nº 018, DE 06 DE AGOSTO DE 2022 – GAB/SECULT

A Secretária de Cultura do Recife – SECULT, no uso das suas atribuições, tendo em vista a necessidade de designar Fiscal para os Termos de Compromisso Cultural do Sistema de Incentivo à Cultura – SIC 2019/2020 e SIC 2020/2021, conforme Cláusula Décima Segunda dos referidos instrumentos, e considerando a Portaria nº 008 de 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o conteúdo da Portaria nº 008 de 27 de maio de 2022, designando o Sr. **LADIMIR FERREIRA DA SILVA, mat. nº 115.979-8**, Gerente do Sistema e Incentivo à Cultura/SECULT, como responsável pela gestão e fiscalização dos Termos de Compromisso Cultural celebrados entre o MUNICÍPIO DO RECIFE – SECRETARIA DE CULTURA e os habilitados no Edital do Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, do Sistema de Incentivo à Cultura – SIC 2019/20220 e 2020/2021, conforme disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, além da Lei Municipal nº 16.215/1996 e do Decreto Municipal nº 32.984/2019, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos, admitido o apoio técnico de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo, conforme disposto nos referidos Termos.